

**ANEXO VI  
DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO  
CHAMAMENTO PÚBLICO PARA OSCs  
ELABORAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO E  
EXECUÇÃO DE EDITAIS ARTÍSTICOS CULTURAIS  
LEI ALDIR BLANC- PARÁ**

( ) PROPONENTE SER PESSOA JURÍDICA  
Eu, \_\_\_\_\_, portador(a) da Carteira de Identidade nº \_\_\_\_\_, órgão expedidor \_\_\_\_\_, expedida em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_; portador do CPF nº \_\_\_\_\_; residente e domiciliado(a) na \_\_\_\_\_ nº \_\_\_\_\_ complemento \_\_\_\_\_, na cidade de \_\_\_\_\_, Estado do Pará, CEP \_\_\_\_\_, telefone (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_, e-mail \_\_\_\_\_; declaro, para os devidos fins, que sou o(a) dirigente da \_\_\_\_\_, CNPJ \_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_\_, na cidade de \_\_\_\_\_, Estado do Pará, CEP \_\_\_\_\_, telefone (9\_\_\_\_) \_\_\_\_\_; Fax (9\_\_\_\_) \_\_\_\_\_; e-mail: \_\_\_\_\_, exercendo o cargo de \_\_\_\_\_, com mandato de \_\_\_\_\_ anos conforme disposto no artigo \_\_\_\_\_ do \_\_\_\_\_ Social, vencendo em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_, podendo, portanto, representá-la; que estou de acordo com os termos do CHAMAMENTO PÚBLICO PARA OSCs ELABORAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO E EXECUÇÃO DE EDITAIS ARTÍSTICOS CULTURAIS LEI ALDIR BLANC - PARÁ, que implementou as condições de participação, e que a não apresentação de qualquer documento e/ou informação no prazo determinado implicará a desclassificação do Projeto, conforme estabelecido no Edital.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_.

Assinatura

**ANEXO VII  
PLANO DE TRABALHO  
CHAMAMENTO PÚBLICO PARA OSCs  
ELABORAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO E  
EXECUÇÃO DE EDITAIS ARTÍSTICOS CULTURAIS  
LEI ALDIR BLANC- PARÁ**

O presente Plano de Trabalho foi elaborado com a finalidade de celebração de parceria entre a administração pública e organização da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades ou de projetos aqui estabelecidos.

**1 – IDENTIFICAÇÃO DAS INSTITUIÇÕES PARCEIRAS:**

1.1 – ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL  
Razão Social: \_\_\_\_\_ CNPJ: \_\_\_\_\_  
Endereço Sede: \_\_\_\_\_  
Telefone: \_\_\_\_\_ E-mail: \_\_\_\_\_  
Dirigente: \_\_\_\_\_  
Cargo: \_\_\_\_\_  
CI: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_  
Endereço Residencial: \_\_\_\_\_  
Telefone: \_\_\_\_\_ E-mail: \_\_\_\_\_  
Banco: Agência: \_\_\_\_\_ Conta Corrente: \_\_\_\_\_  
1.2 – ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA  
Razão Social: Governo do Estado do Pará/Secretaria de Estado de Cultura  
CNPJ: \_\_\_\_\_  
Endereço Sede: Av. Governador Magalhães Barata, 830 - São Brás - Belém/PA - CEP 66.063-240  
Telefone: (91) 4009-8450 E-mail: \_\_\_\_\_  
Administrador Público: \_\_\_\_\_  
Cargo: \_\_\_\_\_  
CI: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

**2 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:**

O regime das parcerias público-privadas é definido pela Lei Federal nº 13.019/2014, alterada pela Lei Federal nº 13.204/2015, regulamentada, a nível federal, pelo Decreto nº 8.726/2016 e, a nível estadual pelo Decreto nº 1.835/2017.

**3 – MODALIDADE, ORIGEM E VALOR DA PARCERIA:**

3.1 – MODALIDADE:  
( ) Termo de Colaboração: proposta oriunda da administração pública, que envolva a transferência de recursos financeiros. (Lei 13.019/14, art.16).  
( ) Termo de Fomento: proposta oriunda de organizações da sociedade civil, que envolva a transferência de recursos financeiros. (Lei 13.019/14, art. 17).

3.2 – ORIGEM:

( ) Chamamento Público (Art. 24 da Lei Federal nº 13.019/2014)  
( ) Dispensa de Chamamento Público (Art. 30 da Lei Federal nº 13.019/2014)  
( ) Inexigibilidade de Chamamento Público (Art. 31 da Lei Federal nº 13.019/2014)

OBS: Art. 32 da Lei Federal nº 13.019/2014 – A ausência de realização de chamamento público será justificada pelo administrador público.

3.3 – VALOR:

REPASSE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: R\$ ( )

CONTRAPARTIDA:

TOTAL DA PARCERIA:

OBS: Havendo Contrapartida, deve ser especificada se é financeira ou em bens e serviços, com o respectivo valor.

**4 – CARACTERIZAÇÃO DA PROPOSTA**

4.1 - IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO:  
4.2 - OBJETIVO DO PROJETO  
4.2.1 – OBJETIVO GERAL  
4.2.2 – OBJETIVOS ESPECÍFICOS DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL  
4.2.3 – OBJETIVOS ESPECÍFICOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA  
4.3 – JUSTIFICATIVA DO PROJETO  
4.4 – VIGÊNCIA DA PARCERIA:  
. INÍCIO:  
.TÉRMINO:  
4.5 - CALENDÁRIO DE EXECUÇÃO DO PROJETO  
4.6 - CRONOGRAMA DE FASES DE EXECUÇÃO  
META DURAÇÃO  
INÍCIO TÉRMINO  
4.7 - FORMA DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS  
4.8 - DESCRIÇÃO DA REALIDADE QUE SERÁ OBJETO DA PARCERIA, DEVENDO SER DEMONSTRADO O NEXO ENTRE ESSA REALIDADE E AS ATIVIDADES OU PROJETOS E METAS A SEREM ATINGIDAS:  
4.9 – DESCRIÇÃO DE METAS A SEREM ATINGIDAS E DE ATIVIDADES OU PROJETOS A SEREM EXECUTADOS:  
4.10 – PREVISÃO DE RECEITAS E DE DESPESAS A SEREM REALIZADAS NA EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES OU DOS PROJETOS ABRANGIDOS PELA PARCERIA:  
RECEITAS –  
DESPESAS –  
4.11 – FORMA DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES OU DOS PROJETOS E DE CUMPRIMENTO DAS METAS A ELES ATRELADAS:  
4.12 – DEFINIÇÃO DOS PARÂMETROS A SEREM UTILIZADOS PARA A AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS:

Local/ Data/ Assinatura do Responsável

**ANEXO VIII  
FORMULÁRIO DE RECURSO  
CHAMAMENTO PÚBLICO PARA OSCs  
ELABORAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO E  
EXECUÇÃO DE EDITAIS ARTÍSTICOS CULTURAIS  
LEI ALDIR BLANC- PARÁ**

Esse documento não faz parte dos documentos de inscrição e só poderá ser utilizado após publicação do resultado preliminar, e somente em casos em que o candidato considere a necessidade de pedido à Comissão quanto à revisão de sua colocação.

Habilitação da Inscrição ( )

Avaliação e Seleção da Proposta ( )

Nome do proponente:

Título do projeto:

Telefone de contato:

E- mail:

Categoria: Justificativa (descreva de forma objetiva o motivo do pedido de recurso)

Data: \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_

Nome e assinatura do representante legal ou coordenador técnico da instituição candidata.

**ANEXO IX  
CHAMAMENTO PÚBLICO PARA OSCs  
ELABORAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO E  
EXECUÇÃO DE EDITAIS ARTÍSTICOS CULTURAIS  
LEI ALDIR BLANC- PARÁ**

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº \_\_\_\_\_/2020 – SECULT/PA  
TERMO DE COLABORAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO PARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E \_\_\_\_\_ (PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº \_\_\_\_\_ - SECULT).

Pelo presente instrumento, o ESTADO DO PARÁ, através da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, criada pela Lei Estadual nº 4.589, de 19 de novembro de 1975, com sede na cidade de Belém, Estado do Pará, na Avenida Magalhães Barata, 830, bairro de São Brás, CEP: 66.060-281, neste ato, representada pela Secretária de Estado de Cultura, Ursula Vidal Santiago de Mendonça, portadora do RG de \_\_\_\_\_ e do CPF nº \_\_\_\_\_, doravante denominado ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA e a \_\_\_\_\_, pessoa jurídica de direito privado, ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, inscrita no CNPJ MF nº \_\_\_\_\_, com sede na \_\_\_\_\_, neste ato, representada por seu Presidente \_\_\_\_\_, resolvem celebrar o presente TERMO DE COLABORAÇÃO, que será registrado no SIAFEM, com fundamento na Lei federal 14.017/2020, Lei Estadual nº 4.589, de 18 de novembro de 1975, na Lei Federal nº 13.019 de 31 de Julho de 2014, com as alterações da Lei Federal nº 13.204, de 14 de dezembro de 2015 e Decreto Regulamentar nº 8.726, de 27 de abril de 2016, a nível federal, e Decreto Regulamentar nº 1.835, de 5 de setembro de 2017, a nível estadual, e mediante as seguintes cláusulas e condições.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1. O presente Termo de Colaboração, decorrente do Chamamento Público nº \_\_\_\_\_/2020 – SECULT, fundamentado na Lei nº 13.019/2014, Decreto Estadual nº 1.835/2017 e Decreto Estadual nº 1.025/2020 tem por objeto a mútua cooperação entre a Secretaria de Estado de Cultura e a \_\_\_\_\_, atendendo à Lei Federal nº 14.017/2020, com escopo de \_\_\_\_\_ por meio da elaboração de plano de trabalho e execução de editais artísticos culturais - Aldir Blanc Pará para a regularização e